



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Cópia extraída de fls. 12/13 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 531/10)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana de Luta contra as Hepatites, a ser comemorada anualmente na segunda semana de maio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- segunda semana de maio:

a Semana de Luta contra as Hepatites, tendo como objetivo promover a conscientização e orientação da população sobre as formas de contágio das hepatites.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente